



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VIII AO CONTRATO DE Nº 276/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 276/2021, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o tem "5", **Óleo Diesel comum**, passará do valor de R\$ 6.23 (seis reais e vinte e três centavos) **passará para o valor de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo)**, o item "6". **Óleo Diesel S-10** passará do valor de R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos) **para o valor de R\$ 7,34 (sete reais e trinta quatro centavos)**.

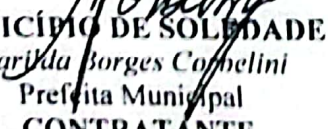
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E. por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de junho de 2022.

DEIVID ALA
TAVARES:011223410
08

Assinado de forma digital por DEIVID ALA TAVARES.01122341008
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v.s, ou=00991589000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=DEIVID ALA TAVARES.01122341008
Dados: 2022.06.29 10:44:50 -03'00'


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Caspellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
NEVOEIRO LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 276/2021...
Soledade, 20 de junho de 2022.

